



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 541/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 13441 EM 09/02/18

Guizone
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: EXONERA a pedido **MAYARA EMIKO OKABAYASHI TIOSSI** na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a pedido **MAYARA EMIKO OKABAYASHI TIOSSI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 404672887 do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Administração, Licitação, Compras e Patrimônio, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 244/2017 de 05 de junho de 2017, este Decreto entrará em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de fevereiro de 2018.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
PREFEITO MUNICIPAL